



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX

Praça da Bandeira, S/N - Centro
São Félix - BA
C.N.P.J.: 13.828.389/0001-00

JUNHO/2026

DECRETO 20/2026

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de 24.100,00
(VINTE E QUATRO MIL E CEM REAIS) e dá outras
providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de SÃO FÉLIX, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 546 / 2025,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

1002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
2020 FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
33903900 - 2.660 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	24.100,00
Soma da Ação:	24.100,00
Soma da Unidade:	24.100,00
Total Geral:	24.100,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de Superavit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, na forma estabelecida no Art. 43, paragrafo 1º, inciso I da Lei 4.320/64.

SUPERÁVIT FINANCEIRO	
2.660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	24.100,00
Total Geral:	24.100,00

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de São Félix, Estado Da Bahia 1 de junho de 2026.

JOSE GERALDO TOSTA ALBERGARIA DA
SILVA

PREFEITO MUNICIPAL Mat.5560